

4. Reflexões sobre assédio moral no serviço público

O assédio moral no âmbito laboral constitui uma das mais perversas práticas de destruição psicológica de um indivíduo pertencente a uma instituição e sujeito a relações de hierarquia, provocando consequências psíquicas e físicas nefastas ao assediado, constituindo verdadeiro atentado contra a Dignidade da Pessoa Humana.

O assédio moral pode ser entendido como a exposição de um indivíduo, por vezes servidor público, a constantes situações opressivas, desestruturativas e constrangedoras, durante o exercício ou em razão de suas funções. Diversos são os efeitos destrutivos impostos ao indivíduo assediado moralmente, dentre os quais podemos citar: Abandono de relações pessoais; Problemas familiares; Isolamento; Redução da produtividade; Aumento de erros; Depressão; Síndrome do pânico; Esgotamento e Suicídio.

Um exemplo recente e muito triste dos resultados que o assédio moral pode provocar foi a morte prematura de uma professora de Aracaju/SE que cometeu suicídio no dia 01 de julho de 2016, após passar por intenso sofrimento psíquico imposto por pessoas que a assediaram moralmente. A docente, Jucélia Almeida, era professora estadual e praticou o suicídio em seu apartamento, logo após escrever uma carta onde descreve o assédio moral praticado por pessoas com quem mantinha relações de hierarquia e relata com minúcias o drama pessoal que atravessava. O caso em tela, foi um exemplo extremo do que a prática de condutas como essa, pode provocar reações imprevisíveis, entre as quais, lamentavelmente, a morte.

No entanto, em situações de assédio, especialistas orientam como as vítimas devem agir para coibir as condutas dos agressores que constroem, humilham e ferem a dignidade humana. Ao realizar uma abordagem mais próxima da realidade vivida pelos trabalhadores do serviço público, os estudiosos recomendam como primeira medida, que o servidor deve compartilhar com os colegas o que gera hu-

milhação e adoecimento, porque assim o problema passa a ser de toda a coletividade. A outra é procurar as possibilidades de solução para modificar essa realidade.

Para denunciar o assédio, a vítima deve recolher provas, anotando todas as humilhações sofridas: dia, mês, ano, hora, setor, nome do agressor e conteúdo da conversa. Também deve procurar a ajuda de testemunhas do fato ou de quem já sofreu humilhações do agressor, e evitar conversas com ele sem testemunhas. Por último, exigir, por escrito, explicações do ato agressor, mantendo cópia da carta enviada ao RH e da eventual resposta do agressor.

O assédio moral no âmbito laboral, infelizmente, é uma prática que persiste, inclusive no âmbito do serviço público, mas que deve ser discutida e expurgada, principalmente da instituição conhecida pela sociedade como "Fiscal da Ordem Jurídica" e "Defensora das Liberdades Cívicas e Democráticas".

5. Eleições no Sindsemp

No dia 21 de novembro acontecerá a eleição para nova diretoria do Sindsemp. Fique por dentro de todo o processo eleitoral e participe da construção do seu sindicato!

- Publicação do edital convocando para assembleia e definindo a data das eleições - **até 21/08**
- Realização de Assembleia Geral para formar comissão eleitoral e aprovar o regimento das eleições - **02/09**
- Divulgação ampla da lista dos filiados aptos a votar - **21/09**
- Inscrição das chapas - **até 21/10**
- Eleições - **21/11**



SERVIDOR:

PEÇA FUNDAMENTAL NO MPSE

Servidores lançam campanha "Sou Peça Fundamental" e mantém firme a luta por valorização no órgão



**ENQUANTO HOVER LUTA,
NOSSOS DIREITOS
NÃO SERÃO DERRUBADOS.**

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Valorização
começa pelo base:
**INCORPORAÇÃO
DA GEO JÁ!**

1º CONSEMP/SE
Congresso Estadual
dos Servidores do
MPSE

Reflexões sobre
ASSÉDIO MORAL
no Serviço Público

Fique por dentro
das **ELEIÇÕES NO
SINDSEMP**

1. Sindsemp lança campanha de valorização dos servidores: “Sou Peça Fundamental”

SINDSEMP lançou recentemente a campanha dos servidores do MPSE, cujo conceito principal é “Sou Peça Fundamental”. A campanha visa engajar os Servidores do Ministério Público de Sergipe na luta por valorização dentro do órgão.

A ideia é demonstrar que cada Servidor é peça fundamental na luta pelas reivindicações da categoria, em especial a incorporação da GEO I.

SOU PEÇA
fundamental

A campanha visa demonstrar também que o Servidor é peça fundamental no próprio órgão, sendo essencial para que o Ministério Público preste um serviço de qualidade à população, afinal é ele, Servidor público, quem estabelece o primeiro contato entre o Promotor de Justiça e a população, registrando e dando andamento às reclamações da população; e que auxilia o Promotor nas manifestações nos processos judiciais, aumentando a produtividade na Promotoria e qualificando ainda mais as peças processuais; além de exercer imprescindível papel no funcionamento de todos os setores administrativos do órgão.

Para que o Servidor mostre que é peça fundamental, o SINDSEMP confeccionou diversos materiais a serem usados principalmente no ambiente de trabalho, reafirmando, assim, a marca da campanha e o apoio aos pleitos da categoria, além de demonstrar a organização e a união da classe.

2. Valorização começa pelo base: Incorporação da GEO já!

Na qualidade de entidade representativa da classe de Servidores Efetivos do Ministério Público de Sergipe, conforme amplamente reconhecido pela própria Administração e pela ASMP, associação que representa os Membros da instituição, o SINDSEMP/SE vem tentando de todas as formas levar ao Procurador-Geral de Justiça, José Rony da Silva Almeida, as rei-

vindicações elencadas pelos servidores, através de Assembleia Geral da categoria.

Só no ano de 2016, o SINDSEMP já oficiou ao PGJ por três vezes após o encerramento dos trabalhos da comissão instaurada para estudar os pleitos da classe (conforme Portaria nº 2924/2015). Diante da ausência de resposta, a categoria se mobilizou em frete à sede do MP, no dia 22/07, onde estiveram presentes mais de 70 Servidores vestidos com a camisa da campanha “Sou Peça Fundamental”.

No mesmo dia, foi realizada reunião com o Chefe de Gabinete, Eduardo D’Ávila. A reabertura do diálogo, entretanto, não resultou em avanços nas tratativas, sobretudo quanto ao principal pleito da categoria, que é o reconhecimento da natureza salarial da GEO I, com a consequente incorporação ao vencimento base.

Vale lembrar aqui as reivindicações aprovadas pelos servidores:

- Valorização do vencimento base através da incorporação da GEO I
- Transparência e adoção de critérios objetivos nas relotações de Servidores;
- Implantação do banco de horas;
- Revogação da Portaria nº 2813/14, que restringe o gozo dos 08 (oito) abonos anuais;
- Flexibilização na escolha do dia de início das férias dos servidores;
- Convocação imediata de novos servidores efetivos, em substituição às cumulações de servidores e designações de comissionados.

A incorporação da GEO, vale repetir, é a prioridade da classe. Não se trata de aumento, mas de modificação da estrutura remuneratória dos Servidores, que hoje possuem quase a metade de sua remuneração paga na forma de gratificação. Esse modelo transforma o salário do Servidor em uma ferramenta à disposição da Administração (e não prevista em lei) para eventual corte de gastos no órgão, o que se traduz em uma ameaça constante ao direito à irredutibilidade salarial e à dignidade do Trabalhador do MPSE.

A fim de demonstrar sua viabilidade técnica e a capacidade financeira do órgão, o SINDSEMP formulou estudo sugerindo a incorporação no percentual de 92% da GEO I, como forma de não gerar despesas para o órgão, já que o índice do relatório de gestão fiscal, à época do estudo, estava acima do limite prudencial, com 1,93%. Atualmente, a situação financeira do MP foi alterada consideravelmente, tendo o índice caído para 1,65% após novo cálculo, razão pela qual a incorporação se tornou ainda mais viável, inexistindo justa causa para que a medida não seja implementada, inclusive no percentual de 100% da gratificação.

Assim, não se justifica mais, sobretudo diante do novo cenário financeiro, que os Servidores Efetivos do MPSE tenham de abrir mão de sua estabilidade financeira, a fim de que o órgão mantenha uma gratificação desproporcional e de natureza jurídica questionável, permanecendo com os piores vencimentos base de todos os Ministérios Públicos Estaduais.

ANALISTA			TÉCNICO		
1	RS	11.075,76	1	PR	5.802,41
2	PR	10.961,73	2	PA	5.427,27
3	AM	10.718,64	3	AM	5.261,06
4	MT	7.952,39	4	AP	4.886,72
5	GO	7.348,08	5	RS	4.711,05
6	RJ	7.139,16	6	SC	4.556,96
7	AP	6.651,41	7	RJ	4.382,84
8	MA	6.508,94	8	ES	4.132,81
9	ES	6.199,76	9	PB	4.062,28
10	RR	6.136,53	10	MT	3.976,19
11	SP	6.017,71	11	PI	3.810,05
12	PA	5.964,86	12	GO	3.658,14
13	PI	5.910,70	13	MA	3.614,18
14	TO	5.887,19	14	AC	3.600,00
15	SC	5.877,42	15	TO	3.235,39
16	RO	5.225,76	16	RN	3.072,71
17	PB	4.940,25	17	RR	3.068,31
18	AC	4.700,00	18	MG	3.030,62
19	MG	4.668,87	19	PE	2.823,65
20	CE	4.583,66	20	CE	2.793,72
21	PE	4.282,00	21	RO	2.754,11
22	AL	4.226,18	22	SP	2.604,65
23	RN	4.209,19	23	AL	2.423,83
24	BA	4.149,40	24	BA	2.277,45
25	MS	3.444,21	25	MS	2.013,79
26	SE	2.085,31	26	SE	1.078,98
	TJSE	4.573,69		TJSE	2.787,21
* Mesmo considerando a GEO I, MPSE estaria em 24°			* Mesmo considerando a GEO I, MPSE estaria em 25°		
MÉDIA GERAL: 6.033,27			MÉDIA GERAL: 3.579,20		

* Dados obtidos no portal da transparência dos respectivos Ministérios Públicos Estaduais

Dessa forma, exigem-se da Procuradoria-Geral de Justiça compromisso com os Servidores e vontade política para incorporar a GEO I. Na atual conjuntura, é preciso ter em mente que negativas generalizadas e sem qualquer fundamento não irão convencer a categoria, e que esse impasse, no final das contas, apenas prejudica o funcionamento do órgão, sacrificando uma peça fundamental para o funcionamento da instituição.

3. Sindsemp promove 1º Congresso Estadual dos Servidores do MPSE

No dia 24 de setembro a partir das 8:00 horas, no hotel Aquarius (Orla da Atalaia), acontece o 1º CONSEMP/SE com o tema geral “A Organização dos Trabalhadores do MPSE como instrumento de luta e resistência contra a supressão de direitos e em busca de suas garantias”. As inscrições serão abertas em breve através do site www.sindsempse.com.br ou pelo email: sindsempse@gmail.com. Confira abaixo a programação:

PROGRAMAÇÃO

24/09 (Sábado) - Hotel Aquarius

08:00h - credenciamento

09:00h - Solenidade de abertura, composição da mesa e saudações iniciais

09:30h - Leitura e aprovação do regimento interno do 1º CONSEMP-SE

10:00h - Palestra: O cenário político atual e seus reflexos negativos sobre os direitos dos trabalhadores (Palestrante: Alberto Ledur, Presidente do SIM-PE - Sindicato dos Servidores do MPSE e da FENAMP - Federação Nacional dos Servidores do MP)

11:15h - Palestra: A greve no serviço público (Palestrante: Thiago Santana, advogado, especialista em direito público)

12:30h - Intervalo (almoço)

14:30h - Painel de Debates: GEO: instrumento de desvalorização e estratégias para a incorporação

16:30h - Discussão sobre reforma do Estatuto do SINDSEMP/SE

18:00h - Encerramento